UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO

**GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO- 2014**

Disciplina: **SHS0614 - Saneamento e Meio Ambiente Para Arquitetura**

# Estudo de caso (8) : A importância das ciclovias para a mobilidade urbana: uma análise crítica do Plano Cicloviário da cidade de São Carlos.

Prof. Tadeu Fabrício Malheiros

## 1. Objetivo a ser alcançado com a atividade

Espera-se que ao final do processo os alunos sejam capazes de compreender a importância das inovações tecnológicas e das boas práticas em saneamento ambiental de áreas urbanas orientadas para o desenvolvimento sustentável no setor da construção civil para a qualidade de vida da população local.

## 2. Avaliação da Atividade

*Atividade Escrita:* Será realizada uma avaliação qualitativa do relatório apresentado. Neste sentido, serão observadas no relatório a capacidade de solucionar o problema apresentado, sua adequação em relação ao objetivo geral do Estudo de Caso, a justificativa das intervenções propostas em relação à sustentabilidade de espaços urbanos e qualidade de vida, bem como a visão crítica do grupo.

*Atividade Oral:* Será avaliada a capacidade de síntese e de explanação dos pontos chave do relatório. Posteriormente à apresentação, serão realizadas perguntas aos componentes do grupo dando prioridade para os alunos que não fizeram a exposição oral do projeto. As perguntas serão direcionadas de forma a extrair os pontos de aprendizagem dos alunos durante o processo de construção do relatório em relação à disciplina de Saneamento e Meio Ambiente para Arquitetura e ao objetivo a ser alcançado pela atividade.

## 3. Contextualização do Estudo de Caso

O padrão de mobilidade centrado no transporte motorizado individual mostra-se insustentável. A resposta tradicional aos problemas de congestionamento, por meio do aumento da capacidade viária, estimula o uso do carro e gera novos congestionamentos, alimentando um ciclo responsável pela degradação da qualidade do ar, aquecimento global e comprometimento da qualidade de vida nas cidades (MMA, 2013).

A mobilidade urbana surge como um novo desafio às políticas ambientais e urbanas, sendo que a importância desta questão impulsionou a criação da Lei Federal nº 12.587 de 2012, que trata da Política Nacional de Mobilidade Urbana que contém princípios, diretrizes e instrumentos fundamentais para uma mobilidade urbana direcionada a sustentabilidade. A Política Nacional de Mobilidade Urbana, em seu artigo 24° orienta os municípios a realizarem o Plano de Mobilidade Urbana em um prazo de até 3 anos da data de vigor da Lei 12.587/12 e que este seja integrado ao Plano Diretor Municipal.

O Plano de Mobilidade Urbana além de ser um instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana é também uma oportunidade fundamental para que as cidades organizem sua mobilidade de forma sustentável. Neste sentido, antes da promulgação da Lei 12.587/12 São Carlos já havia desenvolvido um estudo sobre a mobilidade urbana que possibilitou a cidade a antecipar pontos importantes desta Política, como a criação da rede de ciclovias lançada em 2012.

A rede de ciclovias em sua primeira etapa teve 3 ciclovias instaladas das 8 que eram previstas. Com a mudança de gestão municipal, o Plano Cicloviário teve sua efetividade questionada, e até uma suspeita de que as ciclovias implementadas seriam retiradas. Contudo, de acordo com o secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, Caio Graco Hortenzi Vilela Braga, a intenção não é de retirar as ciclovias da cidade, mas reavaliar o projeto que, segundo ele, está falho. Em contrapartida, a assessoria do ex-prefeito Oswaldo Barba (PT), afirma que o projeto da cidade foi planejado corretamente e não apresenta problemas (SANTOS, 2013).

## 4. Definição do Problema

Considerando a importância das ciclovias para o Plano de Mobilidade Urbana e sua contribuição para a sustentabilidade, qualidade de vida e no investimento já realizado para implementar parte do Plano Cicloviário: a ONG Caminhos Sustentáveis[1] decidiu contratar uma consultoria para analisar o Plano Cicloviário de São Carlos. A ONG espera que a consultoria seja capaz de analisar o Plano Cicloviário de São Carlos como um todo, e principalmente avaliar as condições das ciclovias implantadas. Espera-se também, que esteja presente no relatório uma discussão sobre a importância das ciclovias dentro das questões de Mobilidade Urbana, Cidades Sustentáveis e qualidade de vida.

## 5. Objetivo do Estudo de Caso

O objetivo é identificar elementos que permitam compreender a importância das ciclovias para a mobilidade urbana e a relação delas com as questões de Mobilidade Urbana, Cidades Sustentáveis e qualidade de vida, refletindo sobre a melhora da qualidade do ar, a diminuição da emissão de $CO_2$, os prejuízos do aumento da frota motorizada, entre outras questões envolvidas.

Além disso, a consultoria deve realizar uma análise crítica do Plano cicloviário da cidade de São Carlos, observando principalmente as condições das ciclovias implantadas. É importante que o relatório apresente as considerações sobre o Plano Cicloviário, sendo que para a análise das ciclovias implantadas espera que a consultoria contratada aponte as falhas e acertos e justifique se estas precisam ser remodeladas, retiradas ou se permanecem como originalmente foram projetadas e implantadas. Assim, deve também apresentar as intervenções necessárias à sua adequação frente aos princípios do desenvolvimento sustentável. É importante também fazer as devidas interfaces com as outras infraestruturas urbanas como o sistema de Verde Urbano.

## 6. Referências Bibliográficas

BRASIL, Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do

[1] Ator Fictício.

Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.

MMA, Ministério do Meio ambiente. *Mobilidade Sustentável*. Disponível em: http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/urbanismo-sustentavel/item/8060. Acesso em: 19 de fevereiro de 2013.

SANTOS, D. Ciclovia se torna a 1ª polêmica de Paulo Altomani em São Carlos. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 jan 2013. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/ribeiraopreto/1212515-ciclovia-se-torna-a-1-polemica-de-paulo-altomani-em-sao-carlos.shtml. Acesso em: 19 de fevereiro de 2013.